

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-002305/2023
à Comissão**

Artigo 138.º do Regimento

**Lídia Pereira (PPE), Carlos Coelho (PPE), Paulo Rangel (PPE), José Manuel Fernandes (PPE),
Maria da Graça Carvalho (PPE), Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE)**

Assunto: Atraso na adoção da recomendação anunciada em matéria de proteção dos direitos dos contribuintes

A Comissão anunciou a adoção de uma recomendação em matéria de direitos dos contribuintes, focada na simplificação de procedimentos para melhoria do cumprimento do quadro legislativo em vigor, na área da fiscalidade¹. Este anúncio foi seguido de um período de consulta pública e a apresentação da proposta foi agendada para o terceiro trimestre de 2021. Infelizmente, dois anos depois, nenhuma proposta foi apresentada.

Considerando, por um lado, a multiplicação de iniciativas legislativas na área da fiscalidade por parte da Comissão e, por outro, a atualidade e oportunidade de uma proposta que vise proteger os direitos dos cidadãos europeus como contribuintes, e considerado ainda a mais-valia de contrabalançar o ímpeto legislativo nesta matéria, que sempre cria custos de contexto para cidadãos e empresas, com uma iniciativa focada na salvaguarda dos direitos dos contribuintes, cumpre perguntar à Comissão:

- 1) Tenciona apresentar a proposta anunciada e, em caso afirmativo, quando o planeia fazer?
- 2) No caso de decidir abandonar esta iniciativa, que seguimento tenciona dar aos contributos recebidos no contexto da consulta pública?

Apresentação: 20.7.2023

¹ https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say/initiatives/12627-Direitos-dos-contribuintes-da-UE-procedimentos-simplificados-para-melhorar-o-cumprimento-das-obrigacoes-fiscais-recomendacao-_pt